



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Dr. João Borges  
de Figueiredo, 200,  
Centro

##### Telefone



77 3678-2119

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### ATAS DAS SESSÕES

---

- ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS





**ATA**  
**ANALISE E JULGAMENTO DA "PROPOSTA DE PREÇO"**  
**TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura – Setor de Licitações. Endereço: Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – BA, reúnem-se os membros da CPL, para abertura dos envelopes de Propostas de Preços, referentes a Tomada de Preços nº 008/2022, cujo objeto é a contratação dos serviços de pavimentação em paralelepípedo do Estacionamento da Escola Municipal Miguel Lourenço, no Município de Botuporá, Estado da Bahia e termos e condições contidas em Edital e seus anexos.

Prosseguindo, conforme Ata da comissão permanente de licitação, publicado no diário Oficial eletrônico do município em 13/07/2022, foi habilitadas as licitantes: **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, LVT CONSTRUTORA EIRELI, ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA, MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, VENEZZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, uma vez a documentação por estas apresentadas, estavam de acordo com as regras editalícias.

Em 21/07/2022 foi publicado a Certidão de não interposição de recurso, habilitando a comissão permanente de licitação para a continuidade do certame licitatório. O presidente da CPL, aguardou as empresas classificadas por um período de trinta minutos, vencendo o prazo de tolerância, a comissão resolveu abrir os envelopes de propostas de preços, após vistados e analisados pela comissão, classificou as propostas na seguinte ordem:

Ordem de Classificação	Empresa	Valor R\$
1º	<b>VENEZZA CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI</b>	<b>124.002,12</b>
2º	<b>DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI</b>	<b>124.051,22</b>
3º	<b>ROCHA RIOS CONSTRUTORA LTDA</b>	<b>124.165,28</b>
4º	<b>LVT CONSTRUTORA EIRELI</b>	<b>124.176,69</b>
5º	<b>MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI</b>	

Em seguida, a comissão permanente de licitação, amparada pelo critério de julgamento de menor preço global e demais condições descritas no Edital, decide, por julgar, e de consequência sugerir a adjudicação do objeto desta licitação, à empresa **VENEZZA CONSTRUTORA, EMPREENDIMENTOS E**

Rua Deputado João de Figueiredo, nº 85 – CEP: 46570.000 – Botuporá – Bahia Fones: (77) 3678-2315 – 3678-2119  
CNPJ : 13.782.479/0001-07

1





**SERVIÇOS EIRELI ME**, com valor global de R\$ 124.002,12 (Cento e vinte e quatro mil e dois reais e doze centavos). Nada mais havendo a relatar sobre o presente julgamento, a Comissão encerra os trabalhos com a lavratura desta ata que, após lida e achada em conforme.

A ata deverá ser publicada para conhecimento dos interessados, para, querendo, interpor recurso da decisão tomada nesta sessão pública. Sessão pública encerrada às 10:15 horas.

**JOSÉ OTAVIO GOMES MENDES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**BEATRIZ CRISTINA BATISTA DOS SANTOS**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação

**MARCIA MARQUES DA SILVA LEÃO**  
Membro da Comissão Permanente de Licitação



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/942F-A27A-FF8E-B3CE-DB13> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 942F-A27A-FF8E-B3CE-DB13



### Hash do Documento

8c6e7cea34cffee12fe91fd6e4ac9914bc5170e2bc1a226c079bf4f069d927ff

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/08/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/08/2022 11:20 UTC-03:00